



**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN**  
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 A referida aquisição se destina a suprir a carência de itens de material elétrico, com ênfase em itens voltados à iluminação pública, não solicitados na licitação anterior (Pregão Eletrônico 023/2024).

1.2 A necessidade de aquisição é justificada pela importância de garantir o pleno desenvolvimento urbano e atender as necessidades de segurança e bem-estar dos munícipes. A ausência desses materiais compromete a eficácia dos serviços de iluminação pública, essenciais para a circulação segura nas vias públicas e áreas de convivência, além de impactar a qualidade de vida dos cidadãos.

1.3 Portanto, é indispensável a realização desta aquisição para assegurar que os equipamentos e recursos necessários estejam disponíveis e para que a Prefeitura de Jucurutu/RN possa cumprir suas obrigações junto à população, promovendo um ambiente urbano seguro e devidamente iluminado, minimizando riscos de acidentes e fortalecendo a infraestrutura pública.

### **2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos para a devida implantação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

3.2 Haverá exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

#### **3.3 CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

3.3.1 A fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE** e **SEGURANÇA**, consoante as condições constantes no termo, obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

#### **3.4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

3.4.1 Recomenda-se que seja observado, os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.4.2 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

**3.4.3** Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.4.4** Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**3.4.5** Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

**3.4.6** Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

**3.4.7** Priorizar, quando aplicável, a oferta de produtos que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, de acordo com as portarias do INMETRO que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

**3.4.8** Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

**3.5** Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

## 4 ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
RESPONSÁVEL	Laércio Soares Sobrinho

## 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**5.1** A avaliação e quantificação do objeto em questão foi obtida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos visando suprir as necessidades explanadas.

**5.2** Diante do exposto, segue a demanda estimada pelo setor competente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABRAÇADEIRA AJUSTAVEL AÇO DE 1,20 PARA POSTES CIRCULARES DE 36CM	UND	150
2	BASE GIRATÓRIA	UND	1200
3	BENGALA 32MM	UND	20
4	BENGALA 50MM	UND	20
5	BOTA TIPO ELÉTRICA	UND	20
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA COM (2X0,040) M	UND	300
7	BRAÇO P/ LUMINÁRIA (2X0,50) M	UND	300
8	BRAÇO RETO	UND	1200
9	CABO PP 2X4MM	M	600
10	CABO PP 3X10MM 750V	M	200





### MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

11	CABO PP 3X2,5(ANTICHAMAS)	METRO	800
12	CABO PP 3X4,0(ANTICHAMAS)	METRO	600
13	CABO PP 3X6MM 750V	M	300
14	CABO PP 4X2,5MM 750V	M	400
15	CAIXA DE MEDIDOR COM LENTE(TRIFÁSICO)	UND	20
16	POSTE CONCRETO 12X9 METROS CIRCULAR	UND	10
17	CAIXA PADRÃO COSERN PARA MEDIDOR+CX DISJ MONOFÁSICO	UND	50
18	CAIXA PADRÃO COSERN PARA MEDIDOR + CX DISJ TRIFASICO	M	50
19	CAPACETE PVC	UND	20
20	CHAVE DE ILUMINAÇÃO 2X60	UND	60
21	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UND	10
22	CINTO PARA FERRAMENTAS DE ELETRICISTA	UND	10
23	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	60
24	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	60
25	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UND	60
26	ELETRODUTO SOLDAVEL 50 MM, 3MTS	UND	150
27	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO 12 DEGRAUS	UND	5
28	ESCADA DE FIBRA COM 4,0M	UND	6
29	ESCADA DE FIBRA COM 7,20M	UND	6
30	ESCADA TELESCOPIA MULTIFUNCIONAL ALUMÍNIO 16 DEGRAUS 5 METROS	UND	5
31	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SOBREPOR 4X2	UND	200
32	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SOBREPOR 4X2	UND	200
33	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	UND	200
34	REFLETOR DE LED 800W 6500K	UND	20
35	SENSOR DE PRESENÇA 4X2 EMBUTIR	UND	30
36	LUMINÁRIA DE LED 60W LUMINÁRIA LED ABERTA 60W PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA VOLTAGEM:100V A 220V BIVOLT, FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A 4900 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA (FP): 0,92 IRC: 80, FLUXO RADIANTE:15.491W, ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A, TEMPERATURA DE OPER:-15°C A 40° C, FREQUENCIA: 50/60HZ, PROTEÇÃO:IP66, CORRENTE: 0.284, GARANTIA 2 ANOS (APRESENTA CATÁLOGO DO PRODUTO E DOCUMENTO COMPROVANDO A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA)	UND	500
37	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED METRÓPOLE MODELO	UND	600





### MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	LP5100B DE 100W T DE COR: 5000K FLUXO LUMINOSA 14.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66 GARANTIA 5 ANOS VIDA ÚTIL 50.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA 70X140 FORMATO RETANGULAR		
38	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED METRÓPOLE MODELO LP5150B DE 150W T DE COR: 5000K FLUXO LUMINOSA 21.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66 GARANTIA 5 ANOS VIDA ÚTIL 50.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA 70X140 FORMATO RETANGULAR	UND	600
39	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED METRÓPOLE MODELO LP550B DE 50W T DE COR: 5000K FLUXO LUMINOSA 7.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66 GARANTIA 5 ANOS VIDA ÚTIL 50.000 HORAS 88 ÂNGULO DE ABERTURA 70X140 FORMATO RETANGULA	UND	800
40	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED METROPOLE MODELO LP5200B DE 2000W T DE COR: 5000K FLUXO LUMINOSA 26.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, INDICE DE PROTEÇÃO IP 66 GARANTIA 5 ANOS VIDA UTIL 50.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA 70X140 FORMATO RETANGULAR	UND	500
41	LUMINARIA TIPO PETALA ALUM	UND	50
42	LUVA DE COBERTURA COM PUNHO E AJUSTE	UND	12
43	LUVAS ISOLANTES DE BAIXA TENSÃO.	UND	12
44	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UND	20
45	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 350X16MM P/A	UND	400
46	PARAFUSO DE 16/200	UND	600
47	PARAFUSO DE 16/250	UND	600
48	PARAFUSO DE 16/300	UND	500
49	PARAFUSO DE 16/400	UND	300
50	PORCA OLHAL 16MM	UND	400
51	POSTE FERRO 12X12	UND	50
52	SUPORTE PARA 2 LUMINARIAS PETALAS 20CM 114	UND	20
53	SUPORTE PARA 3 LUMINARIAS PETALAS 20CM 114	UND	20
54	SUPORTE PARA 4LUMINARIAS PETALAS 20CM	UND	20
55	TALABARTE DE SEGURANÇA SIMPLES	UND	6
56	LAMPADA 65W DE LED	UND	1000
57	CAIXA MONOFASICA COM LENTE	UND	100





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

### 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1** Foram analisadas contratações semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem às necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

**6.2** Sob os aspectos legais, técnicos e econômicos no que tange a solução para atendimento da demanda, vide infra:

**Solução A:** Aquisição de materiais elétricos através de processo licitatório;

**Solução B:** Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição materiais elétricos;

**6.3** Da avaliação da solução possível:

**I)** A “**Solução A**” Já foi realizado por essa municipalidade processo licitatório para a aquisição de materiais elétricos, Pregão Eletrônico 023/2024, porém alguns itens não foram solicitados na contratação anterior, para adquirir a demanda ainda existente, no momento presente, essa solução não se mostra a mais vantajosa.

**II)** A “**Solução B**” Tendo em vista que a adesão à Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição, não sendo necessário para tanto a realização de processo licitatório, ocasionando mais velocidade e prontidão para a aquisição dos itens, além de que ao aderir uma ata já existente, pode-se aproveitar as condições estabelecidas, como preços vantajosos (já negociados em licitação), fornecedores. Portanto, tendo em vista a possível vantagem econômica, uma vez que a realização de novo processo licitatório conduzirá à um maior dispêndio orçamentário que esta solução, sendo improcedente com o Princípio da Economicidade, considerando as necessidades de aquisição dos itens, já explanadas e considerando a improcedência de supri-las no pregão já realizado e o objetivo de providenciar a maior eficiência nos procedimentos desta Administração, são elementos que tornam essa solução a mais viável.

### 7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**7.1** O valor estimado para contratação do objeto pretendido foi realizado mediante solicitação de orçamento as empresas ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 22.415.310/0001-00), MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUCAO LIMITADA (CNPJ: 08.363.075/0001-49) e REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA (CNPJ: 28.988.412/0001-09). Onde ficou para tanto o valor global final de **R\$ 998.563,35 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. *Conforme tabela:*





**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN**  
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EletroLe d	Madeireir a Santana	Reis Comercia l	Média dos Valores	Média Total
1	ABRAÇADEIRA AJUSTAVEL AÇO DE 1,20 PARA POSTES CIRCULARES DE 36CM	UND	75	45,37	47,79	51,40	48,19	3.614,00
2	BASE GIRATÓRIA	UND	600	15,75	17,92	19,27	17,65	10.588,00
3	BENGALA 32MM	UND	10	21	23,90	25,71	23,54	235,37
4	BENGALA 50MM	UND	10	3,41	3,59	3,86	3,62	36,20
5	BOTA TIPO ELÉTRICA	UND	10	170,14	179,18	192,73	180,68	1.806,83
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA COM (2X0,040) M	UND	150	187,15	197,10	215,00	199,75	29.962,50
7	BRAÇO P/ LUMINÁRIA (2X0,50) M	UND	150	27,23	28,67	30,84	28,91	4.337,00
8	BRAÇO RETO	UND	600	9,08	9,56	10,04	9,56	5.736,00
9	CABO PP 2X4MM	M	300	10,21	10,76	11,30	10,76	3.227,00
10	CABO PP 3X10MM 750V	M	100	26,09	13,14	13,80	17,68	1.767,67
11	CABO PP 3X2,5(ANTICHAMAS)	METRO	400	7,38	27,48	28,85	21,24	8.494,67
12	CABO PP 3X4,0(ANTICHAMAS)	METRO	300	12,48	7,77	8,16	9,47	2.841,00





### MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

13	CABO PP 3X6MM 750V	M	150	14,75	13,14	13,80	13,90	2.084,50
14	CABO PP 4X2,5MM 750V	M	200	10,21	15,53	16,70	14,15	2.829,33
15	CAIXA DE MEDIDOR COM LENTE(TRIFÁSICO)	UND	10	418,53	440,78	474,11	444,47	4.444,73
16	POSTE CONCRETO 12X9 METROS CIRCULAR	UND	5	1.758,04	1.851,51	1.991,51	1.867,02	9.335,10
17	CAIXA PADRÃO COSERN PARA MEDIDOR+CX DISJ MONOFÁSICO	UND	25	85,07	89,59	94,07	89,58	2.239,42
18	CAIXA PADRÃO COSERN PARA MEDIDOR + CX DISJ TRIFASICO	M	25	192,82	203,07	218,42	204,77	5.119,25
19	CAPACETE PVC	UND	10	90,74	95,57	102,80	96,37	963,70
20	CHAVE DE ILUMINAÇÃO 2X60	UND	30	509,27	536,34	550,00	531,87	15.956,10
21	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UND	5	395,85	416,89	425,74	412,83	2.064,13
22	CINTO PARA FERRAMENTAS DE ELETRICISTA	UND	5	395,85	416,89	425,74	412,83	2.064,13
23	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	30	141,78	149,32	152,49	147,86	4.435,90
24	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	30	45,37	47,79	48,81	47,32	1.419,70
25	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UND	30	45,37	47,79	48,81	47,32	1.419,70





### MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

26	ELETRODUTO SOLDAVEL 50 MM, 3MTS	UND	75	21	23,90	24,41	23,10	1.732,75
27	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO 12 DEGRAUS	UND	2	997,5	1.134,80	1.158,90	1.097,07	2.194,13
28	ESCADA DE FIBRA COM 4,0M	UND	3	1.732,50	1.970,96	2.012,82	1.905,43	5.716,28
29	ESCADA DE FIBRA COM 7,20M	UND	3	2.362,50	2.687,67	2.744,76	2.598,31	7.794,93
30	ESCADA TELESCOPIA MULTIFUNCIONAL ALUMÍNIO 16 DEGRAUS 5 METROS	UND	2	2.155,01	2.269,59	2.317,80	2.247,47	4.494,93
31	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SOBREPOR 4X2	UND	100	9,08	9,56	10,28	9,64	964,00
32	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SOBREPOR 4X2	UND	100	13,13	14,94	16,07	14,71	1.471,33
33	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	UND	100	24,96	26,28	28,27	26,50	2.650,33
34	REFLETOR DE LED 800W 6500K	UND	10	737,24	776,44	792,93	768,87	7.688,70
35	SENSOR DE PRESENÇA 4X2 EMBUTIR	UND	15	58,98	62,12	66,82	62,64	939,60
36	LUMINÁRIA DE LED 60W LUMINÁRIA LED ABERTA 60W PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA VOLTAGEM:100V A 220V BIVOLT, FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A 4900 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA (FP): 0,92 IRC: 80, FLUXO RADIANTE:15.491W, ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A, TEMPERATURA DE OPER:-15°C A 40° C,	UND	250	152,25	173,21	180,00	168,49	42.121,67





### MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	FREQUENCIA: 50/60HZ, PROTEÇÃO:IP66, CORRENTE: 0.284, GARANTIA 2 ANOS (APRESENTA CATÁLOGO DO PRODUTO E DOCUMENTO COMPROVANDO A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA)							
37	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED METRÓPOLE MODELO LP5100B DE 100W T DE COR: 5000K FLUXO LUMINOSA 14.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66 GARANTIA 5 ANOS VIDA ÚTIL 50.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA 70X140 FORMATO RETANGULAR	UND	300	448,02	471,84	485,00	468,29	140.486,00
38	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED METRÓPOLE MODELO LP5150B DE 150W T DE COR: 5000K FLUXO LUMINOSA 21.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66 GARANTIA 5 ANOS VIDA ÚTIL 50.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA 70X140 FORMATO RETANGULAR	UND	300	618,15	651,02	665,00	644,72	193.417,00
39	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED METRÓPOLE MODELO LP550B DE 50W T DE COR: 5000K FLUXO LUMINOSA 7.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66 GARANTIA 5 ANOS VIDA ÚTIL 50.000 HORAS 88 ÂNGULO DE ABERTURA 70X140 FORMATO RETANGULA	UND	400	334,6	352,39	360,00	349,00	139.598,67





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

40	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED METROPOLE MODELO LP5200B DE 2000W T DE COR: 5000K FLUXO LUMINOSA 26.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66 GARANTIA 5 ANOS VIDA ÚTIL 50.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA 70X140 FORMATO RETANGULAR	UND	250	697,55	734,63	750,00	727,39	181.848,33
41	LUMINARIA TIPO PETALA ALUM	UND	25	396,98	418,09	427,00	414,02	10.350,58
42	LUVA DE COBERTURA COM PUNHO E AJUSTE	UND	6	90,74	95,57	97,60	94,64	567,82
43	LUVAS ISOLANTES DE BAIXA TENSÃO.	UND	6	368,62	388,22	397,00	384,61	2.307,68
44	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UND	10	24,96	26,28	28,27	26,50	265,03
45	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 350X16MM P/A	UND	200	22,69	23,90	25,71	24,10	4.820,00
46	PARAFUSO DE 16/200	UND	300	15,88	16,73	18,00	16,87	5.061,00
47	PARAFUSO DE 16/250	UND	300	17,02	17,92	19,27	18,07	5.421,00
48	PARAFUSO DE 16/300	UND	250	21,56	22,70	24,42	22,89	5.723,33
49	PARAFUSO DE 16/400	UND	150	27,23	28,67	30,84	28,91	4.337,00





**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN**  
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

50	PORCA OLHAL 16MM	UND	200	23,82	25,09	26,99	25,30	5.060,00
51	POSTE FERRO 12X12	UND	25	1.418,55	1.613,80	1.650,00	1.560,78	39.019,58
52	SUPORTE PARA 2 LUMINARIAS PETALAS 20CM 114	UND	10	226,85	238,91	257,00	240,92	2.409,20
53	SUPORTE PARA 3 LUMINARIAS PETALAS 20CM 114	UND	10	327,79	345,22	372,00	348,34	3.483,37
54	SUPORTE PARA 4LUMINARIAS PETALAS 20CM	UND	10	395,85	416,89	448,00	420,25	4.202,47
55	TALABARTE DE SEGURANÇA SIMPLES	UND	3	283,56	298,63	321,00	301,06	903,19
56	LAMPADA 65W DE LED	UND	500	58,54	66,60	68,00	64,38	32.190,00
57	CAIXA MONOFASICA COM LENTE	UND	50	223,65	254,44	260,00	246,03	12.301,50
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>998.563,35</b>





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufráasio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

**7.2** Em pesquisa, foi identificada a **Ata de Registro de Preços N° 004/2024** celebrada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO junto a empresa LUMIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou itens compatíveis aos solicitados e com preços mais vantajosos do que os observados na pesquisa realizada com as empresas, ficando, para os mesmos itens supracitados no item 7.1, um valor global final de **R\$ 841.515,00 (oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais)**, representando uma economia de **18,66%** para a municipalidade. *(Conforme ata anexa).*

## 8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**8.1** Conforme o elencado nos itens 6.2 e 6.3 deste ETP, a solução possível é uma **aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção e ampliação da iluminação pública**, que deverá ser realizado por meio de ADESÃO à Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 86, §3, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

*“Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

*(...)*

*§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:*

*(...)*

*II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.”*

**8.2** Será adotado uma adesão a **Ata de nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo**, realizada através do Pregão Eletrônico por Registro de Preços N° 04/2024, Processo Administrativo N° 910/2024, haja vista a conveniência em termos de celeridade e de economicidade, proporcionando eficácia, eficiência, e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

## 9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**9.1** Para o objeto em tela não terá parcelamento, visto que a solução encontrada foi a adesão à ARP 04/2024.

## 10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1** Com a **aquisição de materiais elétricos**, visa-se alcançar os resultados que garantam maior proveito para a administração pública e para a sociedade.

**10.2** A partir da realização do Pregão Eletrônico, pretende-se suprir a necessidade de abastecimento contínuo e adequado, garantindo qualidade e durabilidade dentro dos espaços prediais e nas vias públicas, com itens de melhor eficiência energética. Proporcionando uma





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

cidade eficiente, bonita, confortável e segura.

**10.3** O procedimento de adesão sugerido nesse estudo, assegura o atendimento eficiente dessa demanda de interesse público pleiteada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estando coerente com os princípios da eficiência e economicidade, sendo possível obter os referidos itens com rapidez e qualidade, proporcionando maior economia para a municipalidade em comparação a necessidade de realização de novo Processo Licitatório.

**10.4** Portanto, os benefícios a serem obtidos podem ser observados em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

## 11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**11.1** O objeto da presente licitação pretendida não haverá a necessidade de providências prévias a serem adotadas no âmbito da Administração do município de Jucurutu de acordo com os aspectos apresentados.

## 12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**12.1** Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 13 IMPACTOS AMBIENTAIS

**13.1** Em se tratando de materiais elétricos, para conduzir o melhor funcionamento e utilização sustentável deve-se sempre optar por produtos com o melhor aproveitamento energético, observando o que preconiza o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, como o baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V). Quando em desuso, proferir o descarte dos materiais de forma adequada em sendo de obrigação da prefeitura dispor da coleta de lixo que realizará o recolhimento e destinará para o aterro controlado do Município.

## 14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**14.1** Diante de toda a análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, devido à necessidade do objeto pretendido e justificativas da unidade demandante, não se vislumbra elementos contrários à solução proposta, logo a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Jucurutu–RN, 16 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*  
**Clenilson Bezerra da Silva**  
Portaria n.º 200/2024





## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 65667-6daa865e-c2e8-437f-94e7-60b481560518

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ CLENILSON BEZERRA DA SILVA (CPF: 132.\*\*\*.\*\*\*-06), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/65667\\_6daa865e-c2e8-437f-94e7-60b481560518\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/65667_6daa865e-c2e8-437f-94e7-60b481560518_assinado.pdf)

